



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 127/2021 exarado no processo administrativo nº 302/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Aquisição De Equipamentos Para A Secretaria Municipal De Saúde

D BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.630.233/0001-57, situado a Rua Coronel Niederauer, nº 540, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.020-000 no valor total de R\$259,00 (Duzentos e cinquenta e nove reais)

LOJAS QUERO-QUERO S.A CNPJ nº 29.522.288/0001-46, situado a Rua General João Antônio, nº 1445. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 1,054,00 (Um mil e cinquenta e quatro reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:1108AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA UBSS
Despesa: 4490.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
Recurso Vinculado: 4505 INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade:1108 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA UBSS
Despesa: 4490.52.47.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA
Recurso Vinculado: 4505 INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL